

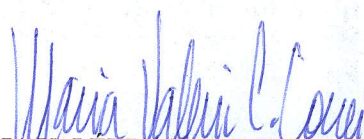


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 399, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026395/2010-00, resolve:

Incluir na Portaria nº 482/2011, de 10.5.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 5, em 20.5.2011, que concedeu Progressão Vertical por Titulação ao docente **CARLOS ANDRÉ SILVA CARNEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1790312, a seguinte expressão: **“a partir de 1.12.2010”**.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 20
EM 16/04/19